

POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS

1. Objetivo da Política

A presente Política de Integração de Novos Conselheiros (“Política”), aprovada em Reunião do Conselho de Administração, tem como principal objetivo garantir que os novos conselheiros sejam integrados de maneira eficaz e estruturada à MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. (“Companhia”), de modo que compreendam profundamente a missão, cultura, valores e estratégias da Companhia. A política visa, ainda, fortalecer o sistema de governança, assegurando que os conselheiros desempenhem suas funções com conhecimento da Companhia.

2. Responsabilidades da Área de Governança

A área de governança é a principal responsável pela elaboração, coordenação e implementação de um programa de integração estruturado para todos os novos conselheiros. Este programa deve assegurar que os novos conselheiros recebam todas as informações necessárias para o exercício pleno de suas funções, além de serem apresentados às pessoas-chave e terem acesso aos detalhes sobre as atividades, operações e instalações da Companhia. A área de governança deve ainda fomentar a integração contínua de todos os membros do sistema de governança, garantindo a troca de informações e o desenvolvimento de um ambiente colaborativo que contribua para a melhoria constante dos processos organizacionais.

3. Integração dos Conselheiros

A política abrange não apenas a integração conceitual, mas também os aspectos operacionais que asseguram que os conselheiros possam desempenhar suas funções com eficiência, alinhados às expectativas da Companhia e com o apoio logístico necessário para o cumprimento de suas responsabilidades, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência. A integração deverá ser customizada, seguindo os princípios indicados nos itens 3.1 e 3.2 abaixo.

3.1. Aspectos Gerais

- a. **Entendimento do Papel:** O conselheiro deve ter uma compreensão clara de seu papel dentro do colegiado, com foco em sua área de especialização e sua contribuição para a Companhia. Isso envolve um alinhamento das expectativas entre os conselheiros e os acionistas, bem como uma compreensão das responsabilidades que são compartilhadas dentro do conselho.
- b. **Dinâmica do Colegiado:** O conselheiro precisa entender a dinâmica interna do conselho, tanto nas práticas formais (como as reuniões regulares) quanto nas práticas informais (como a troca de informações entre membros). Conhecer a frequência das reuniões, os formatos de discussão e a natureza da interação entre os conselheiros é essencial para uma integração mais ágil e eficaz. Um mapeamento rápido das

práticas do colegiado, incluindo os rituais não escritos, ajudará na adaptação do novo conselheiro.

- c. **Interação com CEO e Diretores:** A interação com o CEO e a alta administração é um componente crítico para a integração do conselheiro. Os conselheiros devem buscar estabelecer uma relação de confiança mútua com a liderança executiva, compreendendo suas perspectivas sobre os desafios, oportunidades e estratégias da Companhia. Entrevistas e encontros com executivos-chave são essenciais para a construção de uma visão clara sobre os objetivos e as prioridades da alta administração.
- d. **Análise de Documentação Essencial:** O conselheiro deve dedicar tempo à análise do acordo de acionistas, regimento interno do conselho, atas de reuniões anteriores, relatórios financeiros e políticas de remuneração. A compreensão desses documentos é crucial para que o conselheiro tome decisões informadas e alinhadas com os princípios estratégicos da Companhia.
- e. **Viagens e Reembolsos:** A área de governança deve assegurar que toda a logística relacionada às viagens dos conselheiros, incluindo passagens, hospedagem e reembolsos, seja organizada de maneira eficiente e transparente.

3.2. Apresentação

- f. **Missão e Visão da Companhia:** É fundamental que os novos conselheiros compreendam a missão da Companhia, de modo que possam alinhar suas expectativas e ações aos objetivos estratégicos da Companhia. Este alinhamento é essencial para garantir a sinergia entre a governança e as diretrizes da Companhia.
- g. **Entendimento Profundo da Companhia:** O conselheiro deve desenvolver um conhecimento detalhado sobre as operações, cultura organizacional, processos internos e fatores-chave que sustentam o sucesso da Companhia. Este entendimento permitirá a tomada de decisões mais informadas e alinhadas com as necessidades da Companhia.
- h. **Comunicação Transparente:** A comunicação aberta e contínua é a base para o fortalecimento da confiança e do engajamento entre os conselheiros e a Companhia. As mudanças, novas prioridades e decisões estratégicas devem ser compartilhadas de maneira clara e no momento apropriado, de modo que todos os membros estejam sempre bem-informados.
- i. **Plano Estratégico:** A área de governança deve fornecer o plano estratégico que contemple o plano de lançamento, vendas, fluxo de caixa, metas e estrutura organizacional, baseando-se nos valores centrais da Companhia.



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4. Atualização desta Política

O Conselho de Administração da Companhia deve atualizar a presente Política quando for necessário em razão de mudanças no Estatuto Social ou no Regulamento, ou ainda em qualquer lei ou disposição, seja da CVM, da B3 ou qualquer outra entidade reguladora, que altere as disposições aqui listadas em relação à Companhia.

5. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e somente poderá ser modificada por deliberação do colegiado e pode ser consultada em <https://ri.mouradubeux.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politica/> e, em seguida, selecionar “Política de Integração de Novos Conselheiros”.

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: <https://ri.mouradubeux.com.br> | e-mail: ri@mouradubeux.com.br